

Projeto de Resolução n.º 584/XV/1.^a

Recomenda ao Governo que proceda ao reforço do orçamento da Agência Lusa, garantindo o aumento salarial dos seus trabalhadores

Exposição de motivos

A agência Lusa é a principal agência de notícias em Portugal, tendo como objetivo a produção e distribuição de notícias, tanto para os meios de comunicação portugueses como internacionais. A sua importância para o país é inegável, sendo um garante ao acesso à informação a todos os portugueses, independentemente da sua localização ou condição social.

No entanto, apesar da sua importância, a agência Lusa tem enfrentado desafios financeiros nos últimos anos. O seu financiamento tem sido insuficiente para fazer face às suas necessidades e os vencimentos dos seus trabalhadores não têm correspondido não só às responsabilidades que desempenham, como não têm acompanhado os valores da inflação.

Nesse sentido, os três sindicatos de trabalhadores da agência — Sindicato dos Jornalistas, dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro-Sul e Regiões Autónomas (SITE CSRA) e dos Trabalhadores do Sector de Serviços (SITESE) — consideraram a contraproposta da administração, na qual foi apresentada aos trabalhadores uma proposta de subida dos salários de 35 para 74 euros, insuficiente.

Os trabalhadores da Lusa aprovaram a greve de quatro dias a 15 de Março. O anúncio do protesto já tinha sido feito no início de Março, depois de a administração da agência ter apresentado uma contraproposta de aumento salarial de 35 euros, em resposta ao pedido de 120 euros feito pelos trabalhadores.

A 3 de Novembro de 2022, os trabalhadores da agência aprovaram um caderno reivindicativo que incluía, além da proposta de aumento salarial, a actualização do subsídio de refeição, a criação de um subsídio parental de 100 euros por cada filho, entre outros.



O aumento salarial dos trabalhadores da agência Lusa é fundamental para a valorização do trabalho jornalístico, que é fundamental para a democracia e para a construção de uma sociedade mais informada e consciente.

É importante que o Estado reconheça o papel crucial da agência Lusa e proceda ao devido financiamento, face ao serviço público e essencial que a Agência Lusa presta para a garantia do direito à informação dos cidadãos.

O contrato de prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público firmado entre Estado e a Lusa contém várias premissas respeitantes às finalidades, obrigações, compromissos e deveres assumidos pela agência noticiosa.

Ora, a cláusula oitava do supramencionado contrato prescreve que o Estado deve atribuir à Lusa, como contrapartida pela respectiva prestação de serviços, uma compensação financeira anual, fraccionada em doze parcelas.

É cada vez mais reconhecido que a agência noticiosa Lusa vive dias de sufoco financeiro, potenciado por cortes e dificuldades na concretização dos pagamentos pelo Estado. Ao incumprir as suas obrigações contratuais, o Estado está a dificultar o cumprimento da missão de interesse público a cargo da Lusa.

Por tal, pretende-se que se proceda ao levantamento das necessidades financeiras da LUSA – Agência de Notícias de Portugal, S.A., tendo em vista, designadamente, o reforço dos respectivos recursos humanos e a garantia do aumento salarial dos seus trabalhadores.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1 - Proceda ao levantamento das necessidades financeiras da LUSA – Agência de Notícias de Portugal, S.A., tendo em vista, designadamente, o reforço dos



respectivos recursos humanos e a garantia do aumento salarial dos seus trabalhadores.

2 - Proceda ao reforço do orçamento da Agência Lusa que se afigurem necessárias para suprir as necessidades identificadas nos termos do número anterior.